



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 183 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.907, de 02 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Proj./Ativ.: 2.061 – Magistério do Ensino Infantil - Creche

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0019 – Aplicações Diretas (033)R\$ 55.000,00

Unid. Orçam.: 05.03 – Departamento de Merenda Escolar

Proj./Ativ.: 2.063 – Alimentação Escolar para o Ensino Fundamental

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (040)R\$ 1.000,00

Proj./Ativ.: 2.065 – Alimentação Escolar para Creche

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas (045)R\$ 500,00

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Proj./Ativ.: 1.006 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0016 – Aplicações Diretas (080)R\$ 3.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0044 – Aplicações Diretas (081)R\$ 52.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0210 – Aplicações Diretas (172)R\$ 150.000,00

Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Proj./Ativ.: 2.038 – Atividades dos Programas ESF - ACS, SB e NASF

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0090 – Aplicações Diretas (068)R\$ 55.000,00

Proj./Ativ.: 2.040 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas (025)R\$ 45.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), tem como origem no excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I. 0001 – Recursos Ordinários	R\$	1.500,00
II. 0003 – Receita de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde	R\$	45.000,00
III. 0016 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	R\$	3.000,00
IV. 0019 – Transf. FUNDEB - Outras Despesas da Educação Básica	R\$	55.000,00
V. 0044 – Fundo Especial do Petróleo	R\$	52.000,00
VI. 0090 – Emendas Parlamentares de bancada (EC nº 100/2019)	R\$	55.000,00
VII. 0210 – Transferências Voluntárias - Estado/Outros	R\$	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste, 28 de setembro de 2022.

Genésio Marino Anton

Genésio Marino Anton

- Prefeito Municipal -